

5º FERCAT

FESTIVAL REGIONAL DE CATANDUVAS

REGULAMENTO GERAL

Apresentação

O FERCAT (Festival Regional de Catanduvas) será realizado nas categorias, Popular e Sertaneja, promovido pela Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Cultura e Turismo de Catanduvas-Pr, será realizado nos dias 28 e 29 de dezembro de 2023, no Lago Municipal Novo Milênio.

Objetivo

O festival tem por finalidade através da música incentivar e descobrir novos talentos, proporcionando à sociedade a oportunidade de participar diretamente de atividades de nível cultural e artístico em nosso município.

NORMAS GERAIS

Art. 1-DAS CATEGORIAS:

O Festival de interpretação abrange duas categorias, sendo elas:

- 1.1- Categoria Popular – Adulto
- Categoria Sertaneja – Adulto

Art.2-DA REALIZAÇÃO:

- 2.1 - O FERCAT, será realizado no Município de Catanduvas – Pr, tendo como local, Lago Municipal Novo Milênio, nos dias 28 e 29 de dezembro de 2023, início as 20h30, com a seguinte programação:
- 2.2 - Dia 28 de dezembro (quinta-feira), Categoria Popular.
- 2.3 – Dia 29 de dezembro (sexta-feira), Categoria Sertaneja.
- 2.4 - No festival não haverá eliminatória, sendo que ao final das apresentações serão premiados os 10 (dez) melhores de cada categoria, logo após as apresentações será realizado a entrega da premiação.

Art.3-DAS INSCRIÇÕES:

- 3.1- As inscrições são gratuitas, em quaisquer modalidades.
- 3.2- O prazo para as inscrições será até o dia 15 de dezembro de 2023.
- 3.3- As inscrições deverão ser realizadas via preenchimento de ficha de inscrição no site <http://www.catanduvas.pr.gov.br> a mesma deverá ser enviada em arquivo digitalizado com assinatura do concorrente no e-mail: cultura@catanduvas.pr.gov.br

3.4- O concorrente deverá enviar cópia digitalizada com a letra, Autor e Intérprete da música a ser apresentada, a cópia deverá ser enviada no e-mail: cultura@catanduvras.pr.gov.br.

3.5- O concorrente deverá gravar um vídeo sem qualquer tipo de edição ou mixagem, com duração máxima de 120 segundos, o mesmo deverá ser enviado no e-mail: cultura@catanduvras.pr.gov.br ou no WhatsApp (45) 9 9113-0834 – Mildô Ramos.

3.6- O concorrente poderá inscrever-se individualmente, em dupla ou em grupo em apenas uma categoria.

3.7- A música escolhida por um intérprete não poderá ser interpretada por outro, respeitando a ordem de inscrição. Ou seja, quem realizar a inscrição por primeiro irá cantar a música.

3.8- Poderão participar do festival intérpretes com 16 anos completos, sendo que os menores de 18 anos necessitam da autorização dos pais ou responsável.

3.9- Caso o candidato não preencher em sua inscrição o item “Tom da Música” que irá interpretar, a Banda executará a música no Tom original.

3.10- Depois de efetuada a inscrição, não será permitido mudar de música.

Art.4-DA SELEÇÃO:

4.1 – A Comissão Organizadora do 5º FERCAT irá selecionar de acordo com os vídeos recebidos os 20 (vinte) melhores intérpretes na categoria Popular, os 20 (vinte) melhores intérpretes na categoria Sertaneja e 02 (dois) intérpretes vencedores das categorias Popular e Sertaneja do Festival Municipal Valores da Terra.

4.2- A relação dos interpretes selecionados será publicado no dia 18 de dezembro de 2023 no site <http://www.catanduvras.pr.gov.br> e na página do facebook: www.facebook.com/pref.municipaldecatanduvras.

Art.5-DA PARTICIPAÇÃO:

5.1 – Em qualquer uma das categorias não serão aceitas músicas em língua Estrangeira, no todo, apenas partes pequenas.

5.2 – Os candidatos só poderão participar em uma das categorias.

5.3 - Não será permitida composição, uma vez que o festival é de interpretação.

5.4 – Além da banda que irá tocar o festival, o candidato terá o direito de se fazer acompanhar por qualquer instrumento que lhe convier, desde que não acarrete transtornos para a Banda e/ou comissão.

5.5 - Os candidatos deverão observar a ordem de apresentação, que será feita por sorteio pela comissão organizadora, no dia do Festival.

5.6 – Será considerado desclassificado o não comparecimento do candidato ao ensaio e também quando não se apresentar para a sua interpretação quando for chamado pelo apresentador.

5.7 – Não será permitido ao candidato fazer uso da palavra quando de sua apresentação. Caso ocorra, o mesmo será desclassificado. Poderá dirigir ao público apenas breves cumprimentos (por exemplo: “Boa noite”, “obrigado”).

5.8 – Terá o concorrente o direito de fazer acompanhar por vocais.

Art.6-DOS ENSAIOS:

6.1 - Os ensaios serão no palco do lago Municipal de Catanduvas, nos dias do festival, obedecendo as seguintes datas e horários:

- Dia 28 de dezembro (quinta-feira), ensaio da categoria Popular, manhã: das 09h00 às 11h30, tarde das 13h00 às 16h00.
- Dia 29 de dezembro (sexta-feira), ensaio da categoria Sertaneja, manhã: das 09h00 às 11h30, tarde das 13h00 às 16h00.

Parágrafo único: Os concorrentes receberão uma senha para os ensaios, que será entregue pela Comissão Organizadora até as 15 horas.

6.2 - Cada candidato terá no máximo 15 minutos para ensaiar.

Art.7-DA AVALIAÇÃO

7.1 – A comissão Julgadora será formada por critério e escolha da Comissão Organizadora.

7.2 – A comissão Julgadora será composta por (05) cinco pessoas, que avaliarão as duas categorias.

7.3 – As notas de avaliação deverão ser de (5) cinco a 10 (dez), podendo ser fracionada.

7.4 – Para cada candidato o Jurado terá que dar nota individual em fichas pré-elaboradas por quesitos, contendo o nome do interprete, a música e o estilo musical.

7.5 – A nota será atribuída aos participantes, observando-se os seguintes quesitos:

- Afinação da voz
- Ritmo
- Interpretação (apresentação, comunicação, dicção e postura)

7.6 – Caso o candidato venha esquecer a letra da música, ficara a cargo da comissão julgadora conceder ou não nova oportunidade ao concorrente.

7.7 – A nota será dada pelos (05) cinco jurados dentro dos quesitos, sendo feita a somatória das mesmas excluindo-se a maior nota e também a menor nota, obtendo-se assim a média final de cada candidato.

7.8 – Se houver empate entre os candidatos, caberá a comissão organizadora considerar a maior nota no quesito afinação de voz como critério de desempate, caso ocorra também a coincidência nesse

questo, será observado sucessivamente os quesitos de ritmo e interpretação.

7.9 - Não será permitida qualquer intervenção do participante ou outro interessado nas ações/decisões dos senhores jurados e comissão organizadora. A colocação geral (notas) será divulgada logo após a entrega da premiação.

Art.8-DA PREMIAÇÃO:

8.1 – Os 10 (dez) concorrentes melhor classificados em cada categoria serão premiados com dinheiro e troféus na seguinte forma:

Categoria Popular

1º Lugar – troféu de participação e mais R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);

2º Lugar – troféu de participação e mais R\$2.000,00 (dois mil reais);

3º Lugar – troféu de participação e mais R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais);

4º Lugar – troféu de participação e mais R\$1.000,00 (mil reais);

5º Lugar – troféu de participação e mais R\$800,00 (oitocentos reais);

6º Lugar – troféu de participação e mais R\$500,00 (quinhentos reais);

7º Lugar – troféu de participação e mais R\$500,00 (quinhentos reais);

8º Lugar – troféu de participação e mais R\$500,00 (quinhentos reais);

9º Lugar – troféu de participação e mais R\$500,00 (quinhentos reais);

10º Lugar – troféu de participação e mais R\$500,00 (quinhentos reais).

Categoria Sertaneja

1º Lugar – troféu de participação e mais R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);

2º Lugar – troféu de participação e mais R\$2.000,00 (dois mil reais);

3º Lugar – troféu de participação e mais R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais);

4º Lugar – troféu de participação e mais R\$1.000,00 (mil reais);

5º Lugar – troféu de participação e mais R\$800,00 (oitocentos reais);

6º Lugar – troféu de participação e mais R\$500,00 (quinhentos reais);

7º Lugar – troféu de participação e mais R\$500,00 (quinhentos reais);

8º Lugar – troféu de participação e mais R\$500,00 (quinhentos reais);

9º Lugar – troféu de participação e mais R\$500,00 (quinhentos reais);

10º Lugar – troféu de participação e mais R\$500,00 (quinhentos reais).

Parágrafo Único - O valor da premiação em dinheiro será entregue através de depósito bancário no decorrer da semana posterior ao festival.

Art.9-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1 – A Comissão Organizadora reserva-se o direito de excluir em qualquer tempo o participante que sobre qualquer pretexto, perturbar a ordem do Festival e ao descumprir as normas contidas no presente regulamento ou emanadas pela Comissão Organizadora.

9.2 – Obrigatoriamente todos os candidatos, ao iniciar o festival, deverão se posicionar ao lado da entrada do palco, visto evitar problemas com o cerimonial do evento.



9.3 – O posicionamento ao lado do palco deverá estar na ordem de apresentação, para que a organização tenha certeza dos presentes, e com intuito de evitar qualquer demora nas apresentações.

9.4 – Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela comissão Organizadora.

COMISSÃO ORGANIZADORA.

Contatos: (45) 3234-8590 – Memorial
(45) 9 9113-0834 – Mildo
(45) 9 9101-2232 – Silmara